



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 326 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como o que consta do Processo Administrativo SEI nº 19.00.1000.0007325/2024-51, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a redação do art. 1º da Portaria CNMP-SG nº 322, de 19 de agosto de 2025, publicada no Diário Eletrônico do CNMP - Caderno Administrativo, em 20 de agosto de 2025, para que onde se lê "019/2025", passe a constar "02/2025".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público